

ANEXO XII

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PROCESSUAL

A tabela a seguir apresenta a escala de classificação de probabilidade e impacto:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A Figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

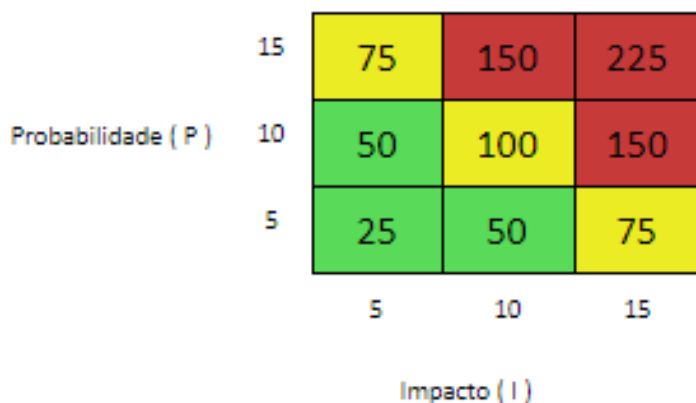


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

I - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Falta de dotação orçamentária para a contratação	PC	10	15	150

R02	Falta de previsão no Planejamento Geral da Contratação	PC	10	15	150
R03	Falta de dotação orçamentária para a execução contratual	GC	5	15	75
R04	Atrasos nas decisões em relação às necessidades e quantitativos	PC	10	15	150
R05	Insuficiente gestão e fiscalização contratual	GC	5	15	75
R06	Incidentes devido a falhas e vulnerabilidades	GC	5	15	75
R07	Desconformidade de execução contratual	GC	5	15	75
R08	Dependência Tecnológica (Resolução CGPAR nº 29, de 5 de abril de 2022)	PC GC	15	15	225
R09	Violação da legislação e normativos da INFRA	PC SF GC	5	15	150
R10	Não atendimento pleno das necessidades do negócio da Infra S.A.	PC	15	15	225

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

II - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução identificados.

Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

A seguir são apresentados alguns riscos meramente exemplificativos.

Risco 01	Risco/ Responsável	R01 - Falta de dotação orçamentária para a contratação/ Gestão Contratual
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Não contratação e consequente descontinuidade da prestação de serviços ocasionando impactos internos (descrever).

	Mitigação:	Mitigação (atuação preventiva): Garantir a alocação prévia de recursos no planejamento orçamentário anual. Realizar reuniões com a área de orçamento para assegurar a regularidade orçamentária
	Tratamento:	Inserir o projeto/contrato nas previsões das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs). Tratamento do risco materializado: Reprogramar a contratação para o financeiro em que ocorrer restrição orçamentária em alinhamento harmônico com o contrato.

Risco 02	Risco/ Responsável	R02 - Falta de previsão no Planejamento Geral de Contratações / Equipe de Planejamento da Contratação
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Não contratação e consequente descontinuidade da prestação de serviços.
	Mitigação: Tratamento:	Mitigação (atuação preventiva): Garantir a inclusão da contratação no Planejamento Geral de Contratações (PGC) desde as etapas iniciais do projeto. Capacitar as equipes envolvidas para o cumprimento dos prazos e requisitos do PGC. Tratamento do risco materializado: Reprogramar a contratação, ajustando os cronogramas internos e avaliando impactos nos prazos gerais do projeto. Formalizar uma exceção no planejamento, se permitido pelas normas internas.

Risco 03	Risco/ Responsável	R03 - Falta de dotação orçamentária para a execução contratual/Gestão Contratual
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Dificuldade de execução contratual e consequente indisponibilidade do produto ou serviço decorrente da insuficiência orçamentária.

		Mitigação (atuação preventiva):
		Realizar o acompanhamento contínuo do orçamento durante a execução contratual.
	Mitigação:	Incorporar margens de contingência no planejamento orçamentário.
	Tratamento:	Tratamento do risco materializado:
		Suspender temporariamente as atividades contratuais e renegociar cronogramas com a contratada.
		Priorizar rubricas orçamentárias para garantir a continuidade do contrato.

Risco 04	Risco/ Responsável	R04 - Atrasos nas decisões em relação às necessidades e quantitativos / Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do produto ou serviço para a área requisitante.
	Mitigação:	Mitigação (atuação preventiva):
		Cronograma detalhado com a consciência da gestão e fiscalização c decisões críticas.
	Tratamento:	Nomear responsáveis para cada etapa decisória, promovendo reuniões periódicas de alinhamento.
		Tratamento do risco materializado:
		Implementar rotina de reuniões para resolução rápida de demandas urgentes.
		Revisar os processos internos para identificar e eliminar gargalos.

Risco 05	Risco/ Responsável	R05 - Insuficiente gestão e fiscalização contratual / Gestores da Área, Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Inconformidade. Deve-se avaliar, durante a fase de Planejamento da Contratação, se dispõe de servidores em quantidade e capacidade suficientes para a fiscalização de todos os controles, acompanhamento processual e demais atividades necessárias à aferição das exigências contratuais. Caso não haja servidores suficientes, deve-se abster-se de contratar ou solucionar a incapacidade previamente à contratação.
	Dano 2:	Fragilidades na gestão e fiscalização contratual.
	Dano 3:	Comprometimento das entregas.

		<p>Mitigação (atuação preventiva):</p> <p>Designar gestores e fiscais de contrato qualificados e treiná-los para a função.</p> <p>Implementar ferramentas de acompanhamento e controle contratual (ex.: cronogramas detalhados e checklists).</p> <p>Tratamento do risco materializado:</p> <p>Capacitação permanentemente para reforçar a atividade fiscalização.</p> <p>Reavaliar o escopo e redistribuir responsabilidades de fiscalização, se necessário.</p>
	<p>Mitigação:</p> <p>Tratamento:</p>	

Risco 06	Risco/ Responsável	R06 - Desconformidade da execução contratual / Fiscalização Contratual
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Fragilidades na gestão e fiscalização contratual.
	Dano 2:	Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.
	Dano 3:	Comprometimento das entregas.
	<p>Mitigação:</p> <p>Tratamento:</p>	<p>Mitigação (atuação preventiva):</p> <p>Realizar análises periódicas e verificações para garantir conformidade com o contrato.</p> <p>Utilizar ferramentas digitais para monitorar a execução em tempo real.</p> <p>Tratamento do risco materializado:</p> <p>Aplicar penalidades contratuais previstas, como multas ou notificações.</p> <p>Renegociar cláusulas contratuais específicas para ajustar a execução.</p>

Risco 07	Risco/ Responsável	R07 - Sobrecapacidade ou subcapacidade para atendimento do Plano de Trabalho e Ordens de Serviços / Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Fragilidades na gestão e fiscalização contratual.
	Dano 2:	Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.
	Dano 3:	Comprometimento das entregas.

	Mitigação:	Mitigação (atuação preventiva): Realizar uma análise prévia da capacidade técnica e operacional da contratada antes da assinatura do contrato.
	Tratamento:	Incluir cláusulas de flexibilidade contratual para ajustes de capacidade. Tratamento do risco materializado: Redimensionar o escopo ou cronograma do Plano de Trabalho.

Risco 08	Risco/ Responsável	R08 - Violação da legislação e normativos da INFRA referentes à proteção de dados / Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Vazamento de dados
	Dano 2:	Fragilidades de segurança
	Dano 3:	Inconformidade com a legislação
	Mitigação: Tratamento:	Mitigação (atuação preventiva): Implementar treinamentos regulares sobre proteção de dados para todos os envolvidos no contrato. Incluir disposições contratuais sobre a responsabilidade em relação à proteção de dados. Tratamento do risco materializado: Realizar investigações internas e corrigir procedimentos não conformes. Aplicar sanções contratuais e reportar incidentes às autoridades competentes, se necessário.

Risco 09	Risco/ Responsável	R09 - Não atendimento pleno das necessidades do negócio da INFRA/ Equipe de Planejamento da Contratação
	Probabilidade	Alta
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas
	Dano 2:	Comprometimento das entregas

	Mitigação (atuação preventiva): Garantir a elaboração de um Plano de Trabalho detalhado com consulta às áreas interessadas. Realizar revisões periódicas do contrato para alinhá-lo às necessidades do negócio.
Mitigação:	
Tratamento:	Tratamento do risco materializado: Revisar o escopo contratual para incorporar as necessidades não atendidas. Negociar aditivos contratuais com a Contratada para atender às lacunas identificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael De Sousa Brandão, Assessor Técnico III**, em 18/02/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9412095** e o código CRC **DF03CC68**.



Referência: Processo nº 50050.002818/2024-25



SEI nº 9412095

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: